



PUBLICADO

Em 22 / 06 / 2026

DOS 1933

LEI Nº 2.879, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.943.934,62 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.943.934,62 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 20 – Secretaria de Gestão, Inov. E Tecnologia

Unidade: 001 – Gab. da Secretaria de Gestão

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0024 – Moderniza Saquarema

Ação: 1.076 – Modernização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.40.02 – Aquisição de Software sob encomenda ou customizado

Valor: R\$ 2.943.934.62

Fonte de Recursos\Detalhamento: 2705.0000 – Superávit – Transferências dos Estados

Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita